



Santana de Parnaíba, 04 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa **Para:** Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referência:

Processo nº 14713/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 381/2025

Autoria: VIVO S/A

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 923/2025: Esclarece que os Telefones Públicos localizados no Município, Trata-se de localidades com atendimento coletivo, e conforme regulamentação vigente da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, temos a obrigatoriedade de manter no mínimo um telefone público, o que impossibilita a retirada definitiva do referido equipamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado

Ação realizada: Protocolar Processo

Próxima Fase: Leitura

Lucas Raphael Oliveira Soares SERVIDOR(A)